



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 2591371/2021	
Recebido em	15 / 07 / 2021
Horário	12:58 horas
Rúbrica	

**REQUERIMENTO Nº 62 /2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Damião Bonomette da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a desistência ou retirada de seu nome como CO-AUTOR do Projeto de Lei nº 2/2021, que revoga dispositivo que especifica da Lei nº 3.428/2017, que proíbe os Poderes Executivo e Legislativo de nomear para cargo qualquer pessoa que tenha efetuado doação financeira para campanha eleitoral.

REQUER assim a desistência da CO-AUTORIA da referida proposição, pelo motivo determinante, valendo-se do princípio da livre vontade e do art. 121, *caput*, do Regimento Interno, para que também não venha a constar mais em publicações sobre pautas ou normas pertinentes o nome do requerente como co-autor.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**DAMIÃO BONOMETTE (PSB)**  
Vereador

1) Defiro o pedido com fulcro no Art. 121, *Caput*, do Regimento Interno..

2) Determino que em eventuais publicações de pauta ou matéria, não mais figure o nome do requerente como Co-autor.

Em 15/07/2021

Vanderlei Bastos Gonçalves  
Presidente CMNV ES